

Proc. 4.757/40
1941

(EC-11/9/41)

AT/DC.

Deu-se provi-
mento ao recurso.

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso inter-
posto pelo Rotary Club do Brasil da decisão do Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que o obrigou ao pa-
gamento de contribuições desde a data em que entrou em vigor
o Dec. 183, de 26 de dezembro de 1934:

CONSIDERANDO que foi feito o depósito da impor-
tância do débito para garantia da rescisão do recurso;

CONSIDERANDO que o Rotary Club do Brasil não se
inclue entre nenhum dos estabelecimentos enumerados no art. 2º
do Dec. 24.273, de 22 de maio de 1934;

CONSIDERANDO que não tem ele finalidade de lu-
cro;

RESOLVE a Segunda Câmara dar provimento ao re-
curso e mandar que sejam cobradas as contribuições depois da
vigência do Dec. Lei nº 627, de 18 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941.

a) Fernando de Araújo Castro

Presidente

a) Maria Carneiro de Mendonça

Relator

Foi presente a) Esteria Silveira

Procurador

Assinado em 3/4/41

Publicado no "Diário Oficial" em 25/7/41